



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 26 de 01 de Julho de 2010.

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Ciência e Tecnologia de Alimentos** na Área Básica: Ciência de Alimentos.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial no 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho Superior - CONSUP:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em **Ciência e Tecnologia de Alimentos**.

Art. 2º Aprovar o Regimento do Programa *Stricto Sensu* em **Ciência e Tecnologia de Alimentos**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Cuiabá, 01 de Julho de 2010.